



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA

Para mantermos o uso intensivo da frota de veículos vinculados ao Fundo municipal de Saúde, dos Programas de Saúde da Família, Departamento de Vigilância em Saúde, Departamento de Tratamento Fora de Domicílio e Hospital Municipal, nesta municipalidade, visto que esses serviços são prioritários no atendimento à população, disponíveis 24 horas por dia durante os sete da semana, com isso torna-se imprescindível à aquisição de material para manutenção de veículos descritos noS Pedido de Bens e Serviços/PBS's, para que os mesmos, tanto carros de apoio, ambulâncias e Transporte Sanitário (VAN), estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.

Solicitamos celeridade na aquisição dos referidos objetos, em virtude de uma eventual necessidade de agilizar a manutenção dos veículos para manter o atendimento à população e, também, visa reduzir custos logísticos de cada rede. Dessa forma, fica evidenciado ser o meio de contratação através de licitação o mais adequado para administração.

Monte Alegre (PA), 28 de janeiro 2020.


Clóvis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 406/2019/GAB-PMMA